

Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Áudio Visual – CEAV/UFS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observando o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2113
DE 21 DE Setembro DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.015771/11-47/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, ALINE MARIA ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1554487, lotado na Gerência de Recursos Humanos – GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

01/05/1998 a 30/09/2006

3.075 (três mil e setenta e cinco)-

INSS – Autônomo

Total Averbado: 3.075 (três mil e setenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2114
DE 21 DE Setembro DE 2011.

Aplica pena de suspensão a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90,

Considerando o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 533/UFS, de 11.03.2011, no Processo nº 23113.000672/11-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar Pena de Suspensão por 20 (vinte) dias, ao Professor Assistente, Nível 04, NEILSON SANTOS MENESES, matrícula SIAPE nº 0982734, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Converter a Suspensão em multa, devendo o servidor permanecer em serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2115
de 21 de Setembro de 2011

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.007714/11-58,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 4266031, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Filosofia, pelo período 16/08/2011 a 16/11/2011, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 2116
de 21 de Setembro de 2011.

Autoriza servidor a conduzir veículo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Ofício nº 76/2011/PREFCAMP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1111781, Carteira de Habilitação nº 00404394299, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/PREFCAMP, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2117
de 21 de Setembro de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008750/09-32;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0426368, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na Função de Chefe do referido Departamento, como Fiscal do Contrato nº 1349.140/2010-UFS, firmado com a empresa Carvalho e Santos Araujo e CIA Ltda-ME para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos do DOD/CCBS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Professor Adjunto, Nível 03, TÂNIA MARIA VIEIRA FORTES,

matrícula SIAPE nº. 0426374, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do referido Departamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2118
DE 21 DE Setembro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.012646/11-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Agropecuária, OLAVO JOSE MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1544072, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma – Centro de Ciências Biológicas e Saúde, de 27% (vinte e sete), a partir de 11/08/2011, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Gestão Ambiental, cm correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2119
DE 21 DE Setembro DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015658/11-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de tecnologia da Informação, ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1654012, lotado na Divisão de Administração de Redes - CPD, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 14/09/2011, devido à conclusão do Curso de Analista de Sistemas, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ERRATA
ATOS DA REITORIA 177
DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº 1925
DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.009555/11-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Farmacêutico Bioquímico, IVINA ELAINE DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 14467420, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 10/06/2011, por ter concluído o Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2060
DE 13 DE Setembro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009597/11-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/06/2009 a 09/06/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EMERSON LUIS DE SANTA HELENA Matrícula SIAPE nº 15647324, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2061
DE 13 DE Setembro DE 2011.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010463/11-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 03/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LOURIVAL SANTANA SANTOS Matrícula SIAPE nº 4264909, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2062
DE 13 DE Setembro DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011701/11-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/06/2009 a 01/06/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCOS CABRAL VASCONCELLOS BARRETTO, matrícula SIAPE nº 1405552, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2063
de 13 de Setembro de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.014962/11-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO FULGÊNCIO GUEDES DE BRITO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16876262, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Introduction of fishes and a pathogen in a Neotropical lake in Northeastern Brazil", pelo período 19/11/2011 a 27/11/2011, no 2nd World Conference on Biological

Invasions and Ecosystem Functioning, na cidade de Mar Del Plata, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2064
de 13 de Setembro de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015155/11-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora MARLENE RIOS MELO, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 17570108, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Proposta de Discussão Experimental com ênfase CTS em Curso de Formação de Professores de Química da UFS", pelo período 27/09/2011 a 04/10/2011, no XIV Encontro Nacional de Educação em Ciências, na Universidade de Minho, na cidade de Braga, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2065
de 13 de Setembro de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015379/11-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDILSON DIVINO DE ARAÚJO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16901895, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "*Morphogeometric distance between caste and sex in Apis mellifera (Hymenoptera: Apina)*", pelo período 21/09/2011 a 27/09/2011, no 42º Congresso Internacional de Apicultura Apimondia 2011, na cidade Buenos Aires, Argentina

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2066
de 13 de Setembro de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.014962/11-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO FULGÊNCIO GUEDES DE BRITO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16876262, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Introduction of fishes and a pathogen in a Neotropical lake in Northeastern Brazil", pelo período 19/11/2011 a 27/11/2011, no 2nd World Conference on Biological

Invasions and Ecosystem Functioning, na cidade de Mar Del Plata, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2066
de 13 de Setembro de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,



considerando o que consta no processo nº 23113.015032/11-73,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor INAJÁ FRANCISCO DE SOUSA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 41784902, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalhos intitulados: “Consumo Hídrico da Cultura do Coentro mediante utilização de Lisímetro de Lençol Freático Constante” e “Estudo do Coeficiente de Cultura do Coentro na Região do Agreste Sergipano”, pelo período 26/11/2011 a 02/12/2011, no VI Congresso Cubano de Meteorologia, na cidade de Havana, Cuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2067
de 13 de Setembro de 2011.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008,

o que consta no processo nº. 23113.008001/09-13/DMO/CCBS;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DURVANEI AUGUSTO MARIA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 032/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.410, de 22/10/2009, publicada no DOU de 27/10/2009, seção 1, página 05, prorrogado através da Portaria nº 2272, de 30/09/2010, publicada no DOU em 04/10/2010, seção 1, página 14, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0335379.

Art. 2º - O candidato terá até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Morfologia do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2068
DE 13 DE Setembro DE 2011

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.014899/11-75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 27/09 a 25/12/2011, ao Enfermeiro-Área MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 23439891, lotado na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, em virtude da elaboração de Dissertação de Mestrado em Biologia Parasitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2069
DE 13 DE Setembro DE 2011

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.014595/11-81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/11/2011 a 29/01/2012, ao Técnico de Laboratório-Área MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 15553036, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em virtude da elaboração de Dissertação de Mestrado em Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2070
DE 13 DE Setembro DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010691/11-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Secretário Executivo, ARETHA LUDMILLA PACHECO, matrícula SIAPE nº 16438087, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2071
DE 13 DE Setembro DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010661/11-61,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, ANSELMO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 16421702, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2072
de 14 de setembro de 2011.

Exonera Coordenador de Assistência ao Estudante-CODAE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a partir de 13/09/2011, o Professor Adjunto, Nível 01, GICÉLIA MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 31850554, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas-DGE/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2073
de 14 de setembro de 2011.

Nomeia Coordenador de Assistência ao Estudante-CODAE.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 13/09/2011, o Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1645793, lotado na Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2074
DE 14 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 34/NDA/CAMPUSLAR/2011, de 09/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, MARCOS SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2656626, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Dança – NDA/CAMPUSLAR, no período de 21/07/2011 a 04/08/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2104
DE 20 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 034/DCF/2011, de 02/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/08/2011, o Professor Associado, Nível 01, JOÃO BASÍLIO MESQUITA, matrícula SIAPE n.º 1332873, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais – DCF/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2105
DE 20 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 078/POSGRAP/2011, de 13/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2555266, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em exercício na Coordenação de Pesquisa – COPE/POSGRAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – POSGRAP/UFS, no dia 14 de setembro de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Seminário sobre Pós-Graduação promovido pela ANDIFES, a ser realizado na cidade Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2106
DE 20 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 121/DEFIN/2011, de 15/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 08, JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1210529, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 19/09/2011 a 03/10/2011, pelo Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2107
DE 20 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C. I. nº 082/COPGD/2011, de 13/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ARETHA LUDMILLA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1643808, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 15 e 16 de setembro de 2011, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 2ª Reunião do Fórum dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - Regional Nordeste na Universidade Federal do Vale do São Francisco, a ser realizada em Juazeiro-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2108
de 20 de Setembro de 2011.

Suspende Firma.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o processo nº 23113.002995/11-61, da Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS/PREFCAMP, datado de 21/02/2011; o despacho do Procurador Geral da UFS, folha 158, datado de 14/09/2011, no processo nº 23113.002995/11-61,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão à firma L & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº05.330.122/0001-60, em participar de licitações no âmbito da Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, por motivo de descumprimento de obrigações contratuais.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2109
de 20 de Setembro 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.015673/11-28,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MÁRCIO ANDREI GUIMARÃES, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 16419775, lotado no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentação de trabalho intitulado: “As células-tronco e o início da vida humana: argumentos de professores de ciências em formação”, pelo período 26/10/2011 a 28/10/2011, no V Congresso Internacional sobre Formação de Professores de Ciências, na Universidade Pedagógica Nacional, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2110
de 20 de Setembro de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003272/09-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 1176.092/09-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e a firma Indústria Gráfica Tribuna de Aracaju Ltda tem como objeto a prestação de serviços de publicação de avisos, editais e outros para atender a demanda dos seguintes órgãos: Gabinete do Reitor, Gerência de Recursos Humanos, PROAD, COGEPLAN, POSGRAP E ASCOM.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, LUIZ AMARO RIBEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/UFS.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 2285, de 07 de outubro de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2111
DE 21 DE Setembro DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011974/11-82/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 17/09/2011, Abono de Permanência a servidora ELISABETE CARDOSO ALVES, matrícula SIAPE nº 0425846, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2112
DE 21 DE Setembro DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013187/11-39/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ROSÂNGELA ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0051619, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2100
de 20 de Setembro de 2011.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2011/2, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutaba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Circular Interna nº 351/ CESAD de 14 de Setembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2011/2, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutaba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Anexo à Portaria nº 2100
e 20 de Setembro de 2011

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2011/2
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA

Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutaba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão

SETEMBRO DE 2011

07-Feriado: Independência do Brasil
08-MATÍCULA – Início da primeira fase
17 e 18-Matrícula institucional para os aprovados no vestibular 2011

17 a 30-Período para solicitar transferência de polos, conforme Edital publicado em WWW.daa.ufs.br
26-Publicação em WWW. daa.ufs.br do Edital para preenchimento de vagas remanescentes por:

- Transferência interna de curso
- Ingresso por transferência de outra IES;
- Readmissão após perda de vínculo;
- Ingresso como portador de diploma de curso superior.
28 a 30-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em.....

OUTUBRO DE 2011

02-MATÍCULA – Final da primeira fase
05 a 09-MATÍCULA – Segunda fase
11 a 19-Realização da primeira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância

12-Feriado: Nossa Senhora Aparecida
20-Início do Período Letivo 2011/2

20-Início do período para requerer ao DAA:
- Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial)

22-Seminários integradores nos Polos
28-Feriado: Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO DE 2011

02-Feriado: Dia de Finados

05 -Final do período para requerer ao DAA:
- Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial)

05 a06-Encontro presencial nos polos: disciplinas do Grupo I
15-Feriado: Dia da Proclamação da República
19 a 20-Encontro presencial nos polos: disciplinas do Grupo II
21 a 27-Realização da segunda reunião dos coordena-

dores de disciplinas com os tutores a distancia
27-Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD1) (até as 23h55min)
DEZEMBRO DE 2011

02-Prazo final para os tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD1)

03-Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do Grupo I
04-Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do Grupo II
08-Feriado: Nossa Senhora da Conceição
13-Publicação das notas da Avaliação I
13 a 22-Período para requerer ao DAA:
- Trancamento parcial de disciplinas.

14e15-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP1)
17 e18-Encontro presencial nos polos: disciplinas do Grupo I
20-Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem ao CESAD a oferta de disciplinas 2012.1

22-Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas
24 a 31-Recesso Natalino

JANEIRO DE 2012

02 a 07-Realização da terceira reunião dos coordenadores de disciplinas com tutores a distância

07 e 08-Encontro presencial nos polos: disciplinas do Grupo II

08-Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD2) (até as 23h55min)
13 -Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD2)

14-Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do Grupo I

15-Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do Grupo II

24-Publicação das notas da Avaliação II.

25 e 26-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP2)

FEVEREIRO DE 2012

01 a 04-Realização da quarta reunião dos coordenadores de disciplinas com tutores a distância

05-Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do Grupo I

12-Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do Grupo II

23-Publicação das notas da Avaliação III

23 -Publicação da relação dos alunos que obtiveram deferidas as solicitações de 2º CHAMADA
23 e 24-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP3)

26-Reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA)

MARÇO DE 2012

06-Publicação das notas após reposição de avaliações presenciais (2ª CHAMADA)

07 e 08-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (2ª CHAMADA)

09-Prazo final para o encerramento eletrônico das turmas do período 2011/2

09-TÉMINO DO PERÍODO LETIVO 2011/2

16-MATRÍCULA – Início da primeira fase

ABRIL DE 2012

01-MATÍCULA – Final da primeira fase

04 a 08-MATÍCULA – Segunda fase

Previsão para início do período letivo 2012/1: abril de 2012

Previsão para o enceramento do período letivo 2012/: agosto de 2012

P O R T A R I A Nº 2101
DE 20 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.015464/11-48/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1787323, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador do Núcleo de Secretariado Executivo – NSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2102
DE 20 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.015464/11-48/UFFS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, MARIA AMÁLIA FAÇANHA BERGER, matrícula SIAPE n.º 3308805, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Secretariado Executivo – NSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 2103

de 20 de Setembro de 2011.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010,

o que consta no Processo de nº.

23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta portaria, habilitados no Concurso Público do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS
SUBRINHO
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 2103

de 20 de Setembro 2011.

NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Laboratório-Área/Agropecuária-Classe “D”
Classifi-cação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga

1º-REJANE RODRIGUES DA COSTA-40 horas-0292397

Cargo: Técnico de Laboratório-Área/Eletrônica-Classe “D”
Classifi-cação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga

2º-VILTON RICARDO DOS SANTOS-40 horas-0292562

P O R T A R I A Nº 2075

DE 14 DE Setembro DE 2011.

Torna Portarias sem efeito .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta dos Processos nºs

23113.006127/11-97/UFFS, Processo nº

23113.007456/11-64/UFFS, Processo nº

23113.010352/11-37/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nºs 899/UFFS, de 20/04/2011, 1.832/UFFS, de 22/08/2011, que tratam das averbações de tempo de contribuição em favor da servidora SOLANGE MENDONÇA MONTALVÃO, matrícula SIAPE nº 6426124, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 03, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2076

DE 14 DE Setembro DE 2011.

Retifica portaria nº 1.098/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos nºs

23113.006127/11-97/UFFS, Processo nº

23113.007456/11-64/UFFS, Processo nº

23113.010352/11-37/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.098/UFFS, de 18/05/2011, que trata da concessão de averbação em favor do Professor Assistente, Nível 03, SOLANGE MENDONÇA MONTALVÃO, matrícula SIAPE nº 6426124, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: “(...) PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

01/03/1969 a 02/03/1979-3.289 (três mil, duzentos e oitenta e nove)

-Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

Total Averbado: 3.289 (três mil, duzentos e oitenta e nove) dias líquidos.

(...), leia-se: “(...) PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

18/03/1971 a 02/03/1979-2.907 (dois mil, novecentos e sete)-

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

Total Averbado: 2.907 (dois mil, novecentos e sete) dias líquidos. (...),

ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2077

DE 14 DE Setembro DE 2011.

Retifica portaria nº 1.527/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos nºs

23113.006127/11-97/UFFS, Processo nº

23113.007456/11-64/UFFS, Processo nº

23113.010352/11-37/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.527/UFFS, de 20/07/2011, que trata da concessão de averbação em favor do Professor Assistente, Nível 03,

SOLANGE MENDONÇA MONTALVÃO, matrícula SIAPE nº 6426124, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: “(...) PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

01/03/1984 a 30/06/1984-122 (cento e vinte e dois)-

INSS – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

04/03/1985 a 31/12/1985-303 (trezentos e três)-INSS – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

01/03/1992 a 30/04/1993-426 (quatrocentos e vinte e seis)-INSS – Colégio Saint Louis Ltda

08/02/1993 a 05/04/1994-422 (quatrocentos e vinte e dois)-INSS – Comercial Livro do Saber Ltda EPP

12/03/1973 a 01/06/1973-082 (oitenta e dois)-INSS – Associação Sergipana de Administração

Total Averbado: 1.355 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco) dias líquidos. (...),

leia-se: “(...)

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

01/03/1984 a 30/06/1984-122 (cento e vinte e dois)-

INSS – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

04/03/1985 a 31/12/1985-303 (trezentos e três)-INSS – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

01/03/1992 a 30/04/1993-426 (quatrocentos e vinte e seis)-INSS – Colégio Saint Louis Ltda

01/05/1993 a 05/04/1994-340 (trezentos e quarenta)-

INSS – Comercial Livro do Saber Ltda EPP

Total Averbado: 1.191 (um mil, cento e noventa e um) dias líquidos. (...),

ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2078

DE 14 DE Setembro DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil (com redação dada pela EC 20/98) c/c o artigo 40, parágrafo 18 da Constituição da República Federativa do Brasil (redação atual) e artigo 3º, parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 41,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013153/11-17/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, a servidora SOLANGE MENDONÇA MONTALVÃO, matrícula SIAPE nº 06426124, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 03, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLV/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à razão de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 4º da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. do dia 21/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2079

DE 14 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 094/COPES/ POSGRAP/2011, de 09/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LILIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotado na Coordenação de Pesquisa – COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 12 e 13 de setembro de 2011, pela Coordenação de Pesquisa – COPES/ POSGRAP em virtude do afastamento do Titular, para participar do II Encontro de Zeólitas Aplicadas a FCC, a ser realizado na cidade de Maceió-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2080

DE 14 DE Setembro DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº

5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.008891/11-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA, matrícula SIAPE nº 1643090, lotado na Divisão de Movimentação e Registro, de 27% (vinte e sete), a partir de 30/05/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2083

DE 14 DE Setembro DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014897/11-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário- Documentalista, JOSINALDO MANOEL CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1654790, lotado na Divisão de Processos Técnicos - BICEN, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/09/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 2084

DE 14 DE Setembro DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 74/DIPATRI/2011, de 08/09/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425850, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais – DIPATRI/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 21/09/2011 a 30/09/2011, pela Chefia da Divisão de Patrimônio – DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2085

DE 14 DE Setembro DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008690/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 14/07/2008 a 14/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LUIS EDUARDO ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 23266695, lotado no Núcleo de Ciências e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2086

DE 14 DE Setembro DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014897/11-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário- Documentalista, LETICIA DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1654531, lotado na Divisão de Processos Técnicos - BICEN, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/09/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2087

DE 14 DE Setembro DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012803/11-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, ARETHA LUDMILLA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1643808, lotado na Coordenação de Pós Graduação, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 18/09/2011, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Letras, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2088

DE 15 DE Setembro DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012672/11-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, JANE GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1421559, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 16/09/2011, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2089

DE 15 DE Setembro DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011690/11-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JONATAS BARBOSA MACHADO AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1644838, lotado no Núcleo de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/09/2011, devido à conclusão do Curso de Inglês – Immediate Conversation Series, com carga horária de 160(cento e sessenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 2090

DE 15 DE Setembro DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.013261/11-90/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA, matrícula SIAPE nº 0404644, lotado na Divisão de Direitos e Deveres da Gerência de Recursos Humanos – DIDEV/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição 10/02/1992 a 03/05/2011- 7.023 (sete mil e vinte e três) Fundação Universidade de Brasília Total Averbado: 7.023 (sete mil e vinte e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2091

DE 15 DE Setembro DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011314/11-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2006 a 01/05/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO REINALDO CESTARI, matrícula SIAPE nº 22226517, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2092

DE 15 DE Setembro DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013655/11-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2006 a 01/05/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EUNICE FRAGOSO DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 22226550, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 2093

DE 20 DE Setembro DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013431/11-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ao servidor JOSILÁVIO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0425749, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário – UIMG/

HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2094

DE 20 DE Setembro DE 2011

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.014877/11-32,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/12/2011 a 28/02/2012, ao Médico-Área KATIA CRISTINA AMARAL MAYNARD, matrícula SIAPE nº 11150522, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, em virtude da elaboração de Dissertação de Mestrado em Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2095

DE 20 DE Setembro DE 2011

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.014115/11-63,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/10 a 29/12/2011, ao Auxiliar de Enfermagem CRISLENE FERREIRA CAHE, matrícula SIAPE nº 15345310, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, em virtude da elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 2096

de 20 de Setembro de 2011.

Retifica Portaria nº. 2.048/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo de nº. 23113.009513/10-96;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o anexo da Portaria nº. 2.048, de 12/09/2011, publicada no D.O.U. de 15/09/2011, seção 2, página 14, para que onde se lê: “LÚCIA MARIA COSTA FARJADO”, leia-se: “LÚCIA MARIA COSTA FAJARDO”, ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2097

DE 20 DE Setembro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.015647/11-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, JOSE ATAMARIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1359350, lotado na Unidade de Clínica Médica I – Hospital Universitário, de 10% (dez), a partir de 13/09/2011, por ter concluído o Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Medio em Enfermagem do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2098

DE 20 DE Setembro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.015361/11-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório Área, ROBSON SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1422207, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, de 5% (cinco), a partir de 09/09/2011, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Zootecnia, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2099

DE 20 DE Setembro DE 20